

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 13/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.040.648/0001-54, com sede administrativa na Avenida Iguacu, 098, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Jose Ivonei Boger - Presidente da Câmara, portador do RG nº. 7.133.010-9 SSP PR; e CPF nº. 026.865.359-38. Residente e domiciliado no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná; e **FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA**, CNPJ: 26.690.308/0001-08, localizada na Avenida Iguacu, 653, Fundos, Bairro Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Felipe Ruaro Constantino, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 105010460 CPF nº 086.220.159-47, residente na Rua Jucelino Kubitschek, 50, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR., celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº. 13/2022, de 10 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO**

O prazo de execução será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo de contrato dá-se em razão da necessidade da conclusão da obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo Aditivo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. E assim, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
JOSE IVONEI BOGER  
PRESIDENTE

FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA  
CONTRATADA

FELIPE RUARO CONSTANTINO  
Administrador

**TESTEMUNHAS:**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PORTARIA Nº. 004/2023.**

**EMENTA:** Nomeia os membros da Comissão de Recebimento, Abertura e Julgamento de Licitações para o Exercício de 2023.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o Exercício de 2023 a Comissão de Recebimento, Abertura e Julgamento de Licitações, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Dirceu Bonin

Matrícula: 5804-1/2

**Secretária:** Tais Moura

Matrícula: 57374-4/2

**Membro:** Tiago Martins

Matrícula: 57417-1/1

**Suplente:** Olacir Ferreira

Matrícula: 1995-0/2

**Art. 2º.** Fica autorizado o Senhor Dirceu Bonin, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.677.339-75, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a assinar o instrumento convocatório e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 17 de janeiro de 2023. **JAIME DA SILVA STANG** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 01 de fevereiro de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo **Menor preço - Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus, e para os demais Departamentos, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 20 de janeiro de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 01 de fevereiro de 2023 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 01 de fevereiro de 2023.

Início das disputas as 09h00min do dia 01 de fevereiro de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**DIRCEU BONIN**  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PORTARIA Nº. 005/2023.**

**EMENTA:** Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem nas licitações modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº. 012/2013; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o Exercício de 2023, o servidor:

**Nome:** Dirceu Bonin

Matrícula: 5804-1-2

**Art. 2º.** O Edital indicará em cada certame licitatório o nome do Pregoeiro.

**Art. 3º.** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o exercício de 2023, os servidores:

**Nome:** Tais Moura

Matrícula: 57374-4/2

**Nome:** Tiago Martins

Matrícula: 57417-1/1

**Nome:** Olacir Ferreira

Matrícula: 1995-0/2

**Art. 4º.** O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três membros.

**Art. 5º.** Fica autorizado o Senhor Dirceu Bonin, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.677.339-75, Pregoeiro, a assinar o instrumento convocatório da licitação modalidade pregão e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

**Art. 6º.** Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 17 de janeiro de 2023. **JAIME DA SILVA STANG** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2022, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 53/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E STANG & STANG LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguacu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIME DA SILVA STANG**, portador CPF/MF sob nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATADA** e **STANG & STANG LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 08.033.253/0011-45, situada na Avenida Iguacu, 597, na Cidade Nova Esperança Sudoeste, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO STANG**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91 e Cédula de Identidade nº 44822873, residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança Sudoeste/PR, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 185/2022, de 01 de setembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO - DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a **Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**, alterando o valor unitário dos itens descritos abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
01	01	Gasolina Comum	STANG	4,61

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da necessidade de adequação dos preços praticados pelo fornecimento dos combustíveis, mediante solicitação e apresentação de justificativa realizado pela empresa contratada, após a majoração dos preços praticados no mercado para fornecimento da gasolina comum, a possibilidade de reajuste de preços está prevista na cláusula sétima do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas. Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**STANG & STANG LTDA  
ANTONIO STANG  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Rg: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
Rg: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.**

**OBJETO:** Reforma e ampliação do Centro de Convivência.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 357.396,19 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e dezenove centavos)
02	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11	R\$ 357.431,92 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Pranchita, 11 de janeiro de 2023.

**ANTONIO JOEL PADILHA**  
Presidente

**ELIANA C. S. DA ROSA**  
Membro

**NAYARA V. DE CASTRO**  
Membro

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

**REF:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.

**OBJETO:** Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	CONSTRUTORA GLASMANN LTDA - CNPJ Nº 44.906.326/0001-58	R\$ 166.763,88 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)
02	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11	R\$ 169.798,74 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)
	LB ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 04.351.798/0001-77	R\$ 183.137,04 (cento e oitenta e três mil, cento e trinta e sete reais e quatro centavos)
	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME - CNPJ Nº 27.330.832/0001-22	R\$ 189.750,35 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Pranchita, 17 de janeiro de 2023.

**ANTONIO JOEL PADILHA**  
Presidente

**ELIANA C. S. DA ROSA**  
Membro

**NAYARA V. DE CASTRO**  
Membro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

Altera a Portaria nº 210 de 2022 que trata da designação de Pregoeiro e da equipe de apoio. **VOLMAR DUARTE**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**,  
**Art. 1º** - Designar o Servidor Gustavo Krause para desempenhar as atribuições de Pregoeiro em substituição a Sra. Tainara Dalle Laste. **Art. 2º** - As demais disposições da Portaria nº 210 de 2022 permanecem inalteradas. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

Publique-se. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 019/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/02/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa "FACILITIES", especializada de prestação de serviços de limpeza em geral, recepção, roçador, operador de máquinas, motorista veículos leves, motorista categoria "D", e orientador educacional, para suprir as necessidades das Secretárias do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná, conforme quantidades e especificações constantes neste termo, pelo período de 12 (doze) meses.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/02/2023, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de janeiro de 2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal  
**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI** - Pregoeira



**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**  
*a prevenção é a única arma contra a Dengue*

**Tribuna Regional**